


Instituição Beneficente Coronel Massot
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da IBCM, em razão da sua competência estatutária disciplinada no Art 39 inciso VIII, **CONVOCA** a Assembleia Geral Extraordinária dos Associados da IBCM, com direito a voto, para cumprir o que está previsto no inciso II do Art 17 do Estatuto, também na letra a, inciso II do Art. 18, do mesmo Diploma, combinado com os Artigos 11, inciso II, alínea "b" e 14, alínea "b" do Regimento Geral, para deliberar sobre a pauta a seguir: **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS REGULARES COM DIREITO A VOTO, PARA ALTERAÇÃO DOS SEGUINTES ARTIGOS DO ESTATUTO, CONFORME SEGUIE:**

ARTIGOS DO ESTATUTO	ALTERAÇÃO SUGERIDA
Art 35, Inciso V	Nova Redação
Art 45, Inciso I	Nova Redação
Art 45, Inciso II	Suprimido e renumerado o seguinte
Art 45, §§ 1º, 2º e 4º	Nova Redação
Art 54	Suprimido e renumerado os seguintes
Art 55	Renumerado (54)
Art 56	Renumerado (55)
Art 57	Renumerado (56)

- Data: 18 de janeiro de 2019 - (Sexta-feira). - Hora: Às 16h, em primeira chamada com a maioria simples dos associados regulares no pleno gozo de seus direitos estatutários e, às 16h30, com qualquer número de associados presentes. - Local: Salão de Atos da Policlínica Coronel Claudino da IBCM, sito na Rua Barão do Triunfo, nº 175 - Bairro Menino Deus, nesta Capital. Porto Alegre, RS, 07 de Janeiro de 2019.

VILSON GENES GONÇALVES CARDOSO - Diretor Vice-Presidente
ANS - nº 41942-7

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva a aquisição de combustível e que serão recebidos os envelopes dia 18/01/2019 às 10 horas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site www.sertaosantana-rs.com.br. Sertão Santana, 07 de janeiro de 2019.
Irio Miguel Stein - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO – Cível. 2ª Vara Cível do Foro Regional 4º Distrito – Comarca de Porto Alegre. Prazo de 20 dias. **Natureza:** Cobrança. Processo: 001/1.14.0007922-6 (CNU: 0000323-62.2014.8.21.1001). **Autor:** Orion Ferreira Jardim. **Ré:** Michele Valle Abbud e outros. **Objeto:** Citação de Michele Valle Abbud, Rosemary da Silveira Valle Abbud e José Luiz Abbud, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de quinze dias, a contar do término do presente Edital (art. 232, IV, CPC), contestar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Porto Alegre, 3 de dezembro de 2018. **Servidora:** Aline Paim de Campos Carvalho. **Juiz:** Laércio Luiz Sulczinski.

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva a aquisição de dentes e laminas e que serão recebidos os envelopes dia 18/01/2019 às 13 horas e 30 min. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site www.sertaosantana-rs.com.br. Sertão Santana, 07 de janeiro de 2019.
Irio Miguel Stein - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Recebimento dos envelopes: 21/01/2019, às 08h15min, na sede da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Edital: www.travesseiro.rs.gov.br. Informações: (51) 3759-1122 ou e-mail licita@travesseiro.rs.gov.br. Travesseiro, 07/01/2019.
Genésio Roque Hofstetter
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar. Data de Abertura: 07 de fevereiro de 2019 às 10:00h. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.saojosedosausentes.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 ou pelo telefone (54) 32341100.

São José dos Ausentes, 08 de Janeiro de 2019.

Ernesto Valim Boeira, PREFEITO MUNICIPAL


100% SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL
RETIFICAÇÃO

No Aviso de licitação Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 375/18, publicado no Jornal do Comércio - 2º Caderno - de 04/01/2019 - Pág. 01, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2018 - SRP, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL 375/18; onde se lê: Local: presencial, leia-se: Local: Sala de Licitações Presenciais da Comissão de Licitação do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., situada à Rua Umbu, nº 857, segundo andar, ao lado da Gerência de Materiais do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - Porto Alegre/RS.

Porto Alegre (RS), 07 de janeiro de 2019
Peter Cassol Silveira
Gerente de Materiais

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO FEDERAL
AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0062/2018/ 1º Leilão
Edital de Leilão Público nº 0063/2018/ 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/PO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 02/01/2019 até 24/01/2019, no primeiro leilão, e de 28/01/2019 até 07/02/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo o estado do Rio Grande do Sul, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/PO Rua dos Andradas, 1234 - 7º andar do Bl. A Centro Porto Alegre/RS das 13 às 17 horas e no escritório da Leiloeira Debora Regina Barz, sito à Rua 25 de Julho, 776 em Panambi/RS. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 24/01/2019 às 13:00hs, no Ritter Hotel - Largo Vespasiano Júlio Veppo, 55 POA/RS, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 07/02/2019 às 13:00hs no Ritter Hotel - Largo Vespasiano Júlio Veppo, 55 POA/RS, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO FEDERAL
AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0060/2018/1º Leilão
Edital de Leilão Público nº 0061/2018/2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/PO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 21/12/2018 até 16/01/2019, no primeiro leilão, e de 18/01/2019 até 31/01/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo o estado do Rio Grande do Sul, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/PO Rua dos Andradas, 1234 - 7º andar do Bl. A Centro Porto Alegre/RS e no escritório do Leiloeiro, sito à Av. São Francisco de Paula, 3504, sala 01 em Pelotas/RS. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 16/01/2019, às 13:00 horas, no Hotel Continental - Largo Vespasiano Júlio Veppo, 77 - Centro POA/RS, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão às 13:00 horas do dia 31/01/2019, no Hotel Continental - Largo Vespasiano Júlio Veppo, 77 - Centro POA/RS, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

BANCO DO BRASIL
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tomando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO JOSE SIDNEI VIEIRA	96373474020	MUTUARIO PRINCIPAL	4002165
ESPOLIO NEIVALDO ZANCHIN	75065665087	MUTUARIO PRINCIPAL	4000632
ESPOLIO LUIZ CARLOS AMARAL	56293054091	MUTUARIO PRINCIPAL	2100518
ESPOLIO SERAFIM CORTES DA SILVA	33240469049	MUTUARIO PRINCIPAL	4001354
ESPOLIO MARIO BAIROS	31383793034	MUTUARIO PRINCIPAL	2126087
ESPOLIO ARGENOR MOREIRA	30665833091	MUTUARIO PRINCIPAL	4004150
ESPOLIO PEDRO ZANATTA	19721757004	MUTUARIO PRINCIPAL	4003031
ESPOLIO ANSELMO PEREIRA ALVES	10351523049	MUTUARIO PRINCIPAL	4002739
ESPOLIO FREDERICO EMILIO NOVATVOSKI	2352087015	MUTUARIO PRINCIPAL	4003077
ESPOLIO SALETE WITOSLOWSKI	190194081	MUTUARIO PRINCIPAL	4003076

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

Pequena empresa amplia o uso de máquina de cartão

Nos últimos dois anos, o uso das máquinas de cartões de crédito e débito nos pequenos negócios cresceu consideravelmente. Conforme pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) entre 10 de setembro e 3 de outubro do ano passado, mesmo com a oscilação da situação econômica do País, o aumento na utilização deste meio de pagamento foi de 19% em relação a 2016.

A segurança e o faturamento são citados como importantes benefícios da utilização dessas máquinas, além da satisfação do cliente. As máquinas de cartão têm sido mais adotadas pelos empresários do comércio, os mais jovens e mais acentuadamente nas microempresas.

De acordo com a pesquisa Sebrae de 2016, que ouviu 3.348 donos de negócio, a proporção dos empresários de pequenos negócios que utilizavam cartões em 2016 era de 39%, tendo subido agora para 46% este ano. Esse forte crescimento pode ser comprovado também pelo fato de que 37% dos empreendedores entrevistados começou a fazer uso da máquina de cartão na empresa nos últimos dois anos. Entre os Microempreendedores Individuais (MEI) esse avanço é ainda mais notável: 54% dos MEI passaram a usar as máquinas nesse período.

A principal explicação para esses avanços foi o crescimento da concorrência: novos operadores oferecendo máquinas sem aluguel e com taxas mais baixas tornaram mais econômico para os pequenos negócios adotar os cartões de débito e crédito. Para cerca de 80% dos MEI a escolha da máquina se deve ao fato de não ter de pagar aluguel da máquina e/ou às taxas mais baratas.

“Apesar do avanço no uso das maquininhas nos últimos anos, há muito espaço para ampliar a utilização deste meio de pagamento entre os pequenos negócios. Mais do que reduzir taxas e melhorar condições de antecipação de vendas, é necessário também aumentar a conscientização sobre o uso das máquinas de cartão, pois percebemos que há desconhecimento sobre esta forma de recebimento por muitos empresários de pequenos negócios”, analisa o presidente do Sebrae, Guilherme Afif Domingos. (ASN)

